

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R. nº 110/2024

Aprova o Edital de Colação de Grau para os formandos de 2023.

A Professora Doutora Amélia Maria Jarmendia, Reitora da Universidade Cidade de São Paulo, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV, do Estatuto, e o artigo 6º, incisos I a IV e V, do Regimento Geral.

RESOLVE

- Artigo 1º - Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.
- Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.



São Paulo, 05 de julho de 2024.


Prof.ª Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

**EDITAL DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA
UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - FORMANDOS 2023**

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo, Profa. Dra. Amélia Maria Jarmendia, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 132 do Regimento Geral desta Universidade, publica e divulga a listagem de alunos que neste ato Colam o Grau:

QNT	IES	RGM	INICIAIS	CURSO
1	UNICID	24489999	J.M.	ENFERMAGEM (BACHARELADO)
2	UNICID	17488761	R.P.M.T.	MEDICINA (BACHARELADO)
3	UNICID	28102100	I.P.D.S.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Por intermédio do presente edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes conclusão.

Publique-se.



São Paulo, 05 de julho de 2024.

Amélia Maria Jarmendia

Profa. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora